REQUERIMENTO Nº 53 /17, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Requer a doação da área do antigo Clube dos Servidores Municipais para a ASSOCIEADE.

Exmº Sr.
PEDRO VIEIRA DE ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260
Fls.: 15 v ***Livro:*** 002
Data: ___/___/20___ ***Às:*** ___
Silvânia
Assinatura

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente a Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências para a doação da área do antigo Clube dos Servidores Municipais para a ASSOCIEADE.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 06 dias do mês de Abril do ano de 2017.

Vereador ***GERZIEL VIEIRA DA SILVEIRA***

JUSTIFICATIVA:

Nosso Município vem enfrentando um grave problema no que diz respeito à saúde pública. O número de usuários de álcool e drogas vem crescendo bastante, e, nosso Município não possui condição física para prestar um auxílio médico de modo eficiente na recuperação de usuários destas substâncias. Deste modo, viemos por meio deste Requerimento, solicitar que o Poder Executivo faça a doação da área onde seria instalado o Clube dos Servidores Municipais para a ASSOCIEADE, associação esta que está sediada em nosso Município, formada por cidadãos residentes em nossa cidade, dirigidos pelo Pastor da Igreja

Assembleia de Deus, o Senhor Rainer Cavalcante, que já vem auxiliando inúmeras pessoas na recuperação contra o uso destas substâncias. Ademais, a referida área hoje está em desuso servindo apenas para criadouro de doenças e como local para esconderijo de transgressores. Assim, como o estatuto da Associação em questão reza que a forma de recuperação se dá por atividades educativas e profissionalizantes, como: a produção de alimentos, hortifrútis, granjeiros, derivados de leite, piscicultura, apicultura; a realização de cursos profissionalizantes e palestras em parcerias com entidade como o SEBRAE, SENAI, SINDICATO, entre outros; a confecção de roupas, sistema de reciclagem de materiais; oficinas de músicas e arte; enfim, inúmeras são as atividades qual serão desenvolvidas juntamente com os recuperandos. Podemos destacar também que, o Poder Executivo poderá condicionar a doação de forma que atenda também aos reclusos de menor potencial ofensivo, para que seja desenvolvido o trabalho como forma para cumprir suas penas. Desta forma, em parceria, poderá o Município de Caçu e a Associação ASSOCIEADE, formalizar um meio qual ambos serão beneficiados e nossa população será inteiramente favorecida.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.

Vereador **GERZIEL VIEIRA DA SILVEIRA**